

RESOLUÇÃO Nº 59/2019 – PGJ

*Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos integrantes da Carreira dos Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09.02.1996 - DOE de 10.02.1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais dois anos, a contar do dia 15 de julho de 2019, o prazo de validade do Concurso Público promovido por esta Procuradoria-Geral de Justiça para o preenchimento dos cargos de Técnico do Ministério Público Estadual - Área Administrativa, de Analista do Ministério Público Estadual – Área Contabilidade e de Analista do Ministério Público Estadual – Área Engenharia Civil do Quadro de Carreira dos Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 11 de junho de 2019.

EUDO RODRIGUES LEITE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA